



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO Nº 11.195/2024

EDITAL

A Prefeitura do Município de Embu das Artes, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114, Centro, Embu das Artes/SP, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará **DIPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS E BOIAS ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrito no **Anexo I** (Termo de Referência), a ser processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 2.954/2023, e suas alterações posteriores, bem como demais legislações pertinentes, por meio do portal do Compras BR (www.comprasbr.com.br).

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 05/07/2024 ÀS 08h00 (oito horas).

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 15/07/2024 ÀS 10h00 (dez horas).

ABERTURA DA PROPOSTA: 15/07/2024 ÀS 10h30m (dez horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Todas as referências de tempo contidas no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília – DF.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e na mesma plataforma eletrônica, salvo comunicação em sentido contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO Nº 11.195/2024

INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

1. PREÂMBULO

1.1. A Dispensa de Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. A Dispensa Eletrônica poderá ser acessada pelo sítio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou pelo sítio do Compras BR (www.comprasbr.com.br).

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante do sítio do Compras BR (www.comprasbr.com.br).

1.3. A presente Licitação tem âmbito nacional, não sendo aceita a participação de empresas em consórcio.

1.4. O LICITANTE não pode, em hipótese alguma, modificar o preço e as condições de sua proposta, após o término da sessão, sob alegação de insuficiência de informações relativas ao FORNECIMENTO.

1.5. Os recursos financeiros para a presente Licitação são Recursos municipais.

1.6. A Documentação de Habilitação e a PROPOSTA deverão atender a todas as exigências contidas no EDITAL. Qualquer descumprimento por parte do LICITANTE poderá implicar na sua inabilitação ou desclassificação da sua PROPOSTA.

1.7. A participação do LICITANTE nesta Licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente Licitação compreende a **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS E BOIAS ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **Anexo I** (Termo de Referência).

2.2. Média Estimada de **R\$ 21.791,70** (vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos) e para o **LOTE I; R\$ 666,40** (seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para o **LOTE II**.

3. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

3.1. Caso surjam dúvidas com relação ao conteúdo do EDITAL, o LICITANTE poderá consultar a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: suprimentos@embudasartes.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO Nº 11.195/2024

3.2. Na consulta deverá ser indicado o número desta Licitação e o seu objeto, devendo a mesma ser recebida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes venha emitir suplemento ao EDITAL e/ou esclarecimentos sobre o mesmo, estes serão disponibilizados no sítio www.comprasbr.com.br, em “Documentos da Licitação”, desta Dispensa.

3.4. É de responsabilidade do LICITANTE se manter atualizado quanto a quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o EDITAL, através de consulta permanente ao sítio acima indicado, não cabendo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes a responsabilidade pela não observância desse procedimento.

3.5. A resposta da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, sem identificar a fonte que solicitou os esclarecimentos, será disponibilizada a todos no sítio indicado no item 3.3 acima.

3.6. Não deverão ser considerados pelos participantes na formulação de suas PROPOSTAS, quaisquer informações ou esclarecimentos obtidos de forma diversa da estabelecida acima.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Os LICITANTES ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao Compras BR (órgão provedor), antes da data de realização da Dispensa.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Dispensa deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao Compras BR.

4.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração, original ou cópia autenticada, por instrumento público ou particular, atribuindo aos mesmos poderes para praticar todos os atos e operações no sítio www.comprasbr.com.br.

4.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente (ou assemelhado) da empresa LICITANTE, deverá apresentar original ou cópia autenticada do respectivo Estatuto ou CONTRATO Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes ou do Compras BR, devidamente justificada.

5. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS LICITANTES

5.1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas PROPOSTAS.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO Nº 11.195/2024

5.2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições do(s) objeto(s). Caso ocorra oferta do(s) objeto(s) em desacordo com as especificações definidas no EDITAL, o LICITANTE assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes, inclusive danos e prejuízos causados a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes e a terceiros.

5.3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicável ao objeto que ofereça.

5.4. Acompanhar as suas operações no sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência de não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no sistema LICITACOES-E e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes ou ao Compras BR a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes do eventual uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do LICITANTE e de seu representante junto ao órgão provedor implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa, na forma eletrônica.

5.7. Comunicar formal e imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS NO SÍTIO DO COMPRAS BR

6.1. O LICITANTE deverá observar as datas e horários limites previstos no EDITAL para o acolhimento e abertura da PROPOSTA, atentando também para a data e horário estabelecidos para início da disputa.

6.2. Todas as referências de tempo no EDITAL, no Aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6.3. Os LICITANTES deverão encaminhar PROPOSTA, elaborada de acordo com o Anexo I (Termo de Referência), e, se for o caso, o respectivo anexo, a partir da data de início de acolhimento de PROPOSTA até a data e hora da abertura da PROPOSTA, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de PROPOSTA.

6.3.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de Habilitação e PROPOSTA, disposto no subitem 7.3 desta Seção, sujeitará o LICITANTE às sanções previstas na legislação pertinente.

6.3.2. Até a abertura da PROPOSTA, os LICITANTES poderão retirar ou substituir a PROPOSTA anteriormente apresentada.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO Nº 11.195/2024

6.4. O preenchimento da PROPOSTA é de exclusiva responsabilidade do LICITANTE, não cabendo a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes ou ao Compras BR qualquer responsabilidade. O preenchimento incorreto da PROPOSTA, inclusive de preços, acarretará na sua desclassificação.

6.5. A apresentação da PROPOSTA implicará na plena aceitação, por parte do LICITANTE, das condições estabelecidas neste EDITAL.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação na Dispensa, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da PROPOSTA de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Compras BR, observados datas e horários limites estabelecidos no EDITAL.

7.2. A informação dos dados para acesso poderá também ser obtida na página do sítio <http://www.embudasartes.sp.gov.br> ou pelo sítio do Compras BR (www.comprasbr.com.br).

7.3. Para participação na Dispensa Eletrônica, o LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico do Compras BR, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua PROPOSTA está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

8. ENVIO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE

8.1. Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema, a PROPOSTA DE PREÇOS concomitantemente com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no sítio do Compras BR até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. As empresas participantes do certame deverão apresentar juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Federal nº 8.036/90;
- d) Prova de regularidade de débitos trabalhistas, através de Certidão Negativa, ou, Positiva com Efeitos de Negativa, de débitos trabalhistas (Lei Federal 12.440/2011);
- e) Cópia simples do Contrato Social da empresa e suas alterações, se for o caso.
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte que usufruírem do direito de preferência a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n.º. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024 PROCESSO Nº 11.195/2024

g) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, mediante apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

h) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação das licitantes remanescentes, nos termos do Artigo 4º inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002.

8.3. A proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de abertura do envelope.

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. O julgamento processar-se-á levando-se em conta o **MENOR VALOR PARA CADA LOTE**.

9.2 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO PARA CADA LOTE**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.3. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo do artigo 44 e 45, da Lei Complementar 123/2006, quando aplicável.

9.4. Havendo eventual empate entre propostas, não sendo elas ME ou EPP, o critério de desempate serão aqueles previstos nos incisos I a IV, do art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.5. Persistindo o empate previsto no item anterior, será assegurando-se a preferência, sucessivamente, nos incisos do estabelecida no §1º, do art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.6. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada arrematante do certame, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, para entrega de catálogo, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas dos bens ofertados, sob pena de desclassificação do licitante no referido item conforme ANEXO I (Termo de Referência) deste Edital.

10- DA CONTRATAÇÃO

10.1. A comissão Permanente de Licitações efetuará a classificação ordinal das propostas e convocará a vencedora para o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento) e/ou do Empenho conforme legislação vigente.

10.2. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da AF, conforme Anexo I (Termo de Referência).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, n.º. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCESSO Nº 11.195/2024

10.3. O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente a ser indicada pela empresa vencedora, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024

PROCESSO Nº 11.195/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes.

CONTRATADO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS E BOIAS ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em ___ (____) de ____ de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCESSO Nº 11.195/2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudinei Alves dos Santos.

Cargo: Prefeito.

CPF: 218.840.298-76.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 145.166.218-19

CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

GESTOR, RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE E ORDENADOR DE DESPESAS PELA CONTRATANTE:

Nome: CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 145.166.218-19

CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Contratada



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCESSO Nº 11.195/2024

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes.

CONTRATADO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS E BOIAS ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GESTOR e Responsável que assinará o ajuste pelo Contratante:

Nome: Clecius Wanderley Romagnoli dos Santos.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 145.166.218-19 RG: (...)

Data de Nascimento: (...)

Endereço Residencial Completo: (...) – SP – CEP: (...)

E-mail Institucional: (...)

E-mail pessoal: (...)

Telefone: (...)

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO ÀS REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome: Edlaine Cristina Xavier Chrisostomo.

Cargo: Secretária Municipal de Transparência e Controle.

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP – CEP: 06803-900 – Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Telefone: (11) 4785-3676.

E-mail Institucional: controladoria@embudasartes.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em __ (____) de __ de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024

PROCESSO Nº 11.195/2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

CNPJ Nº: 46.523.114/0001-17

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO: Nº ____/2024.

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS E BOIAS ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RECURSO: PRÓPRIO

VALOR: R\$ (_____)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em__ () de _____ de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

E-mail: cleciusromagnoli@embudasartes.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro

CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024

PROCESSO Nº 11.195/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA